

## SUMÁRIO

| Descrição                                              | Página |
|--------------------------------------------------------|--------|
| <b>Secretaria de Fazenda, Receita e Finanças</b> ..... | 2      |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.1/2022. ....           | 2      |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.2/2022. ....           | 8      |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.3/2022. ....           | 13     |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.4/2022. ....           | 27     |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.5/2022. ....           | 30     |
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO .....               | 34     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 154/2021. ....                   | 34     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 155/2021. ....                   | 35     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 156/2021. ....                   | 35     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 157/2021. ....                   | 35     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 167/2021. ....                   | 36     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 168/2021. ....                   | 36     |
| ERRATA AO CONTRATO Nº 169/2021. ....                   | 36     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2021. ....        | 37     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021. ....        | 37     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2021. ....        | 37     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2021. ....        | 38     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2021. ....        | 38     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2021. ....        | 38     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021. ....        | 39     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2021. ....        | 39     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2021. ....        | 39     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2021. ....        | 40     |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2021. ....        | 40     |



|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2021..... | 40 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2021..... | 41 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021..... | 41 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021..... | 42 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2021..... | 42 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021..... | 42 |
| ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2021..... | 43 |

---



---

**Secretaria de Fazenda, Receita e Finanças**

---



---



---



---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.1/2022.**

---



---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Fabricio dos Santos Silva, Secretario de Fazenda, Receita e Finanças, nomeado pela Portaria nº 002 de 2021, publicada no diário oficial do município em sua edição 397 de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 133/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                      |                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b> LS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS                                            |                        |                                    |
| <b>CNPJ:</b> 14.821.205/0001-42                                                                      |                        | <b>FONE/FAX:</b>                   |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA 15 DE DEZEMBRO, Nº 775, BAIRRO: CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP Nº 65.922-000. |                        |                                    |
| <b>E-MAIL:</b>                                                                                       |                        |                                    |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> LUCILENE SILVA SANTOS                                                    |                        |                                    |
| <b>CPF Nº:</b> 785.854.303-20                                                                        |                        | <b>RG Nº:</b> 044535602012-3 SSPMA |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b>                                                                              |                        |                                    |
| <b>BANCO:</b> BRASIL                                                                                 | <b>AGÊNCIA:</b> 3280-8 | <b>CONTA:</b> 112065-4             |

| 7  | SCANNER: PROJETADO COMO UM MEIO COMPACTO E SIMPLES PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS, PAPÉIS E CARTÕES, ALTA DEMANDA DE DIGITALIZAÇÃO E POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS, PARA ATENDER VÁRIOS TIPOS DE DEMANDA E TAMANHOS DE PAPEL, SEU TAMANHO MÁXIMO SUPORTADO É O PAPEL A4, MAS POSSUI REGULAGEM PARA PAPÉIS MENORES ATÉ CARTÕES E DOCUMENTOS PLASTIFICADOS E RECONHECIMENTO DE TEXTOS DE 190 IDIOMAS | UND | 14 | R\$ 2.850,00 | R\$ 39.900,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 10 | TRANSFORMADOR 7000VA BIVOLT TRIPOLAR 110/220 E 220/110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 49 | R\$ 319,00   | R\$ 15.631,00 |
| 11 | SCANNER PROFISSIONAL: CANON IMAGEFORMULA DR-7550C. TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. SENSOR DE UNIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 3 LINHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. FONTE DE LUZ. LED RGB.                                                                                                                                                                                  | UND | 4  | R\$ 5.800,00 | R\$ 23.200,00 |
| 13 | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - BETEC 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 9  | R\$ 555,00   | R\$ 4.995,00  |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |                       |               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------|---------------|
| 15           | NOBREAK DE 3200VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 2700 WATTS / 3200 VA; 2 - POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 2700 WATTS / 3000 VA; 3 - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V; 4 - TOPOLOGY INTERATIVO COM A LINHA; 5 - CONEXÕES DE SAÍDA; 6 - (6) NBR 14136; 7 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING); 8 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA; NEMA L5-30P; 9 - COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80 METROS; 10 - TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM- AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C; 12 - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 95%; 13 - ELEVACÃO DE OPERAÇÃO 0-3000 METROS; 14 - ALARME AUDIOVISUAL; 15 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 16 - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; 17 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE.                                                                                                                          | UND | 50 | R\$ 1.098,00          | R\$ 54.900,00 |
| 18           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: SCANNER + IMPRESSORA + FAX + COPIADORA + REDE; ESPECIFICAÇÕES GERAIS: VISOR LCD + ; 32 PPM; CICLO MENSAL DE ATÉ 10.000 PÁGINAS; 2400X600 DPI; CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET; COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC OS; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: COMPATÍVEL COM PADRÃO TWAIN / PADRÃO WIA; MÉTODO CIS COLORIDO; ADR ATÉ 35 PÁGINAS; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 2400 DPI; CARACTERÍSTICAS DO FAX: COMPATÍVEL COM ITU-T G3 /ECM; RESOLUÇÃO DE 300 X 300 DPI; MEMÓRIA INTERNA DE 8 MB; RECURSOS DE ENCAMINHAMENTO DE FAX, ENVIO MÚLTIPLO, DISCAGEM NO GANCHO, ENVIO PROGRAMADO; CARACTERÍSTICAS DA COPIADORA: VELOCIDADE DE ATÉ 27 CPM (A4), TAXA DE ZOOM DE 25-400%, AJUSTE AUTOMÁTICO. CONTENDO: 01 MÁQUINA, 01 CD DE INSTALAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 TONER, 01 CILINDRO E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COM GARANTIA TOTAL DE 12 MESES. (MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER MFC-L2740DW OU SIMILAR) | UND | 33 | R\$ 2.950,00          | R\$ 97.350,00 |
| 50           | CILINDRO PARA IMPRESSORA: BROTHER 2450                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 95 | R\$ 59,90             | R\$ 5.690,50  |
| 52           | PLACA: MAE SOCKET 1150 DDR3 GIGABYTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 18 | R\$ 785,00            | R\$ 14.130,00 |
| 57           | TINTA IMPRESSORA: KIT 4 REFIL TINTA HP ORIGINAL HP INK TANK 416 412 316 510                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 65 | R\$ 99,00             | R\$ 6.435,00  |
| 58           | SUPORTE PARA NOTEBOOK: COM VENTILAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 26 | R\$ 104,00            | R\$ 2.704,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    | <b>R\$ 264.935,50</b> |               |



3.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Receita, Fazenda e Finanças.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| EQUIPAMENTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |          |       |       |       |       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-------|-------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | SEFAZFIN | SEMED | SEMUS | SEMAS | TOTAL |
| 7            | <b>SCANNER:</b> PROJETADO COMO UM MEIO COMPACTO E SIMPLES PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS, PAPÉIS E CARTÕES, ALTA DEMANDA DE DIGITALIZAÇÃO E POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS, PARA ATENDER VÁRIOS TIPOS DE DEMANDA E TAMANHOS DE PAPEL, SEU TAMANHO MÁXIMO SUPORTADO É O PAPEL A4, MAS POSSUI REGULAGEM PARA PAPÉIS MENORES ATÉ CARTÕES E DOCUMENTOS PLASTIFICADOS E RECONHECIMENTO DE TEXTOS DE 190 IDIOMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 4        | 5     | 4     | 1     | 14    |
| 10           | <b>Transformador</b> 7000VA Bivolt Tripolar 110/220 e 220/110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20       | 5     | 20    | 4     | 49    |
| 11           | <b>SCANNER PROFISSIONAL:</b> Canon imageFORMULA DR-7550C. Tipo: Scanner de secretária com alimentação automática. Sensor de unidade de digitalização: Sensor CMOS CIS de 3 linhas. Resolução óptica: 600 dpi. Fonte de luz. LED RGB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2        | 0     | 2     | 0     | 4     |
| 13           | <b>Tela De Projeção Com Tripé</b> - Betec 100 Pol - Retrátil - Telão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1        | 4     | 2     | 2     | 9     |
| 15           | <b>NOBREAK</b> de 3200Va - Requisitos gerais mínimos exigidos: 1 - Capacidade de potência de saída 2700 watts / 3200 va; 2 - Potência máxima configurável 2700 watts / 3000 va; 3 - Tensão nominal de saída 120v; 4 - Topology interativo com a linha; 5 - Conexões de saída; 6 - (6) NBR 14136; 7 - Frequência de entrada 50/60 hz +/- 3 hz (auto sensing); 8 - Tipo de conexão de entrada; nema l5-30p; 9 - Comprimento do cabo: mínimo de 1,80 metros; 10 - Tipo de bateria bateria selada chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento; 11 - Proteção contra surtos e filtragem- ambiente de operação 0 - 40 °c; 12 - Umidade relativa de operação 0 - 95%; 13 - Elevação de operação 0-3000 metros; 14 - Alarme audiovisual; 15 - Proteções para a carga; 16 - Garantia: | UND | 20       | 5     | 20    | 5     | 50    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |    |    |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|
|    | mínima de 12 meses; 17 - Suporte e atualização NO SITE DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |    |    |    |    |
| 18 | <b>Impressora Multifuncional:</b> Multifuncional Laser Monocromática: Scanner + Impressora + Fax + Copiadora + Rede; especificações gerais: visor LCD + ; 32 ppm; ciclo mensal de até 10.000 páginas; 2400x600 dpi; conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet; compatível com Windows e MAC OS; características do Scanner: compatível com padrão TWAIN / padrão WIA; método CIS colorido; ADR até 35 páginas; resolução óptica de até 600 x 2400 dpi; características do Fax: compatível com ITU-T G3 / ECM; resolução de 300 x 300 dpi; memória interna de 8 MB; recursos de encaminhamento de fax, envio múltiplo, discagem no gancho, envio programado; características da Copiadora: velocidade de até 27 cpm (A4), taxa de zoom de 25-400%, ajuste automático. Contendo: 01 máquina, 01 CD de instalação, 01 manual de instruções, 01 toner, 01 cilindro e 01 certificado de garantia. Com garantia total de 12 meses. (Marca de referência: Brother MFC-L2740DW ou similar) | UND | 10 | 10 | 10 | 3  | 33 |
| 50 | <b>CILINDRO PARA IMPRESSORA:</b> BHOTHER 2450                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 30 | 0  | 50 | 15 | 95 |
| 52 | <b>PLACA:</b> mae socket 1150 ddr3 gigabyte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 5  | 3  | 10 | 0  | 18 |
| 57 | <b>TINTA IMPRESSORA:</b> Kit 4 Refil Tinta Hp Original Hp Ink Tank 416 412 316 510                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30 | 20 | 5  | 10 | 65 |
| 58 | <b>SUORTE PARA NOTEBOOK:</b> COM VENTILAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 5  | 10 | 5  | 6  | 26 |

#### 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% **(cem por cento) dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## 5. **VALIDADE DA ATA**

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

## 6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

c. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

e. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

f. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

g. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

h. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

i. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

j. O registro do fornecedor será cancelado quando:

k. descumprir as condições da ata de registro de preços;

l. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

m. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

n. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

o. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

p. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

## 7. **DAS PENALIDADES**

a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento paracancelamento do registro do fornecedor.

#### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

c. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

d. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.

---

**FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CONTRATANTE**

---

**LUCILENE SILVA SANTOS**

**RG: 044535602012-3 SSPMA**

**LS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

**CNPJ Nº 14.821.205/0001-42**

**CONTRATADA**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.2/2022.**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Fabricio dos Santos Silva, Secretário de Fazenda, Receita e Finanças, nomeado pela Portaria nº 002 de 2021, publicada no diário oficial do município em sua edição 397 de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 133/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 3. DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                            |                                  |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b> ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME                                                     |                                  |                       |
| <b>CNPJ:</b> 16.677.622/0001-99                                                                            | <b>FONE/FAX:</b>                 |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F SALA 512,<br><br>ASA NORTE, BRASÍLIA-DF CEP 70.711-905. |                                  |                       |
| <b>E-MAIL:</b>                                                                                             |                                  |                       |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> LEANDRO BORGES AMORIM                                                          |                                  |                       |
| <b>CPF Nº:</b> 711.736.091-72                                                                              | <b>RG Nº:</b> 1.931.362 – SSP-DF |                       |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b>                                                                                    |                                  |                       |
| <b>BANCO:</b> ITAU (341)                                                                                   | <b>AGÊNCIA:</b> 4395-0           | <b>CONTA:</b> 20068-8 |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |                      |               |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------------|---------------|
| 6            | ROTEADOR: WIFI ENERGIA: BIVOLT 100V A 240V<br>CONSUMO: 5V / 1A   CONECTIVIDADE: TECNOLOGIA WI-FI: AC75022/01/2017; VELOCIDADE ETHERNET: FAST-ETHERNET; VELOCIDADE WI-FI: 750MBPS;   ANTENA: GANHO: 5DBI, QUANTIDADE: 3X3, TIPO: EXTERNA   CERTIFICAÇÕES: ANATEL, BSMI, CCC, NCC   FREQUÊNCIA WI-FI: 2.4/5.0GHZ   FUNCIONALIDADES: IPV6, MELHOR EXPERIÊNCIA DE VÍDEOS EM HD, REPETIDOR, SMARTCONNECT   GERAÇÃO WI-FI: 802.11AC (5° GERAÇÃO)   INTERFACES DE REDE: 1X WAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, 4X LAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, WIRELESS AC   INTERFACES DO DISPOSITIVO: 10/100 FAST ETHERNET, LAN WIRELESS   PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11A, IEEE 802.11AC, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N   SEGURANÇA: ACESSO PROTEGIDO WI-FI (WPA/WPA2), WPS | UND | 56 | R\$ 176,00           | R\$ 9.856,00  |
| 45           | SWITCH 16 PORTAS: TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTONSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 16 | R\$ 790,00           | R\$ 12.640,00 |
| 46           | SWITCH 8 PORTAS:, TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTONSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 61 | R\$ 440,00           | R\$ 26.840,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    | <b>R\$ 49.336,00</b> |               |

4.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Receita, Fazenda e Finanças.
- 4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| EQUIPAMENTOS |           |     |          |       |       |       |       |
|--------------|-----------|-----|----------|-------|-------|-------|-------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO | UND | SEFAZFIN | SEMED | SEMUS | SEMAS | TOTAL |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |    |    |   |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|---|----|
| 6  | <b>ROTEADOR:</b> WIFI ENERGIA: BIVOLT 100V A 240V CONSUMO: 5V / 1A   CONECTIVIDADE: TECNOLOGIA WI-FI: AC75022/01/2017; VELOCIDADE ETHERNET: FAST-ETHERNET; VELOCIDADE WI-FI: 750MBPS;   ANTENA: GANHO: 5DBI, QUANTIDADE: 3X3, TIPO: EXTERNA   CERTIFICAÇÕES: ANATEL, BSMI, CCC, NCC   FREQUÊNCIA WI-FI: 2.4/5.0GHZ   FUNCIONALIDADES: IPV6, MELHOR EXPERIÊNCIA DE VÍDEOS EM HD, REPETIDOR, SMARTCONNECT   GERAÇÃO WI-FI: 802.11AC (5ª GERAÇÃO)   INTERFACES DE REDE: 1X WAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, 4X LAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, WIRELESS AC   INTERFACES DO DISPOSITIVO: 10/100 FAST ETHERNET, LAN WIRELESS   PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11A, IEEE 802.11AC, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N   SEGURANÇA: ACESSO PROTEGIDO WI-FI (WPA/WPA2), WPS | UND | 18 | 15 | 18 | 5 | 56 |
| 45 | <b>SWITCH 16 PORTAS:</b> TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTONSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 5  | 5  | 2  | 4 | 16 |
| 46 | <b>SWITCH 8 PORTAS:</b> , TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTONSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2  | 5  | 50 | 4 | 61 |

#### 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% **(cem por cento) dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## 9. **VALIDADE DA ATA**

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

## 10. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

c. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

e. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

f. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

g. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

h. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

i. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

j. O registro do fornecedor será cancelado quando:

k. descumprir as condições da ata de registro de preços;

l. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

m. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

n. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

o. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

p. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

## 11. **DAS PENALIDADES**

a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º,



Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento paracancelamento do registro do fornecedor.

## 12. **CONDIÇÕES GERAIS**

a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

c. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

d. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CONTRATANTE**

**LEANDRO BORGES AMORIM**

**RG: 1.931.362 – SSP-DF**

**ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME**

**CNPJ 16.677.622/0001-99**

**CONTRATADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.3/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Fabrício dos Santos Silva, Secretário de Fazenda, Receita e Finanças, nomeado pela Portaria nº 002 de 2021, publicada no diário oficial do município em sua edição 397 de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 133/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 5. DO OBJETO

5.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 6. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                |                      |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b> LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI                                     |                      |                           |
| <b>CNPJ:</b> 23.429.390/0001-15                                                                |                      | <b>FONE/FAX:</b>          |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA BENEDITO LEITE, Nº 441 – A, BAIRRO CENTRO, CEP 65.903-290, IMPERATRIZ/MA. |                      |                           |
| <b>E-MAIL:</b> INDUSTRIA.LAGO@GMAIL.COM                                                        |                      |                           |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> EVERTON DA COSTA LAGO                                              |                      |                           |
| <b>CPF Nº:</b> 020.833.273-14                                                                  |                      | <b>CNH Nº:</b> 4008170860 |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> SANTANDER                                                              |                      |                           |
| <b>BANCO:</b> SANTANDER                                                                        | <b>AGÊNCIA:</b> 3611 | <b>CONTA:</b> 130047385   |

| 1 | ALL IN ONE COMPUTADOR ALL IN ONE MEMORIA 8GB, PROCESSADOR I5 TELA 21,5 POLEGADAS HD DE 500GB FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 50 | R\$ 3.950,00 | R\$ 197.500,00 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 2 | CPU PROCESSADOR: INTEL CORE I3: MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS:, TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA: MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) | UND | 25 | R\$ 1.850,00 | R\$ 46.250,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |              |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 3  | CPU PROCESSADOR: INTEL CORE I5; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS: , TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA: MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS)                                                                      | UND | 30 | R\$ 2.190,00 | R\$ 65.700,00  |
| 4  | MONITOR: DISPLAY: WIDE SCREEN DE 21.5" FORMATO: 16:9 RESOLUÇÃO: L920XL080@60HZ - 21,5" BRILHO: 200 CD/NP CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 (DFC) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ÂNGULO DE VISÃO: 90° / 65° FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 - 83 KHZ REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA E L LARD COATING (3H). CONEXÕES: D-SUB DE 15 PINOS VESA: SIM (75X75MM) CONSUMO DE ENERGIA: 24W (TÍPICO) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920* L080@60HZ PIXEL PITCLI: 0.248 MM X 0.248 MM FONTE: INTERNA. COR: PRETO BRILHANTE (BLACK PIANO) FRONTAL PEDESTAL PRETO BRILHANTE                      | UND | 41 | R\$ 850,00   | R\$ 34.850,00  |
| 5  | NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I7; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER:, TELA DE 14,1"; TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2, INTERFACES VGA E HDMI, WIRELESS LAN B/G/N INTEGRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 23 | R\$ 4.500,00 | R\$ 103.500,00 |
| 8  | NOTEBOOK TIPO 01 INTEL CORE I5-7200U OU SUPERIOR (3MB CACHE); 8GB RAM DDR 4; HD SATA 500GB 7.200 RPM; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÕES DE VÍDEO: 1XVGA, 1XHDMI OU 1XDVI; CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA CONEXÃO VGA, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O ADAPTADOR VGA/HDMI OU VGA/DVI; REDE (LAN): GIGABIT 10/100/1000 MB/S E CONEXÃO WIFI; PLACA DE SOM INTEGRADA COM MICROFONE; TECLADO PADRÃO ABNT2; PORTAS USB 3.0 E USB 2.0; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; BATERIA MÍNIMO DE 3 CÉLULAS; WEBCAM INTEGRADA. | UND | 12 | R\$ 3.420,00 | R\$ 41.040,00  |
| 9  | PROJETOR MULTIMÍDIA. POTÊNCIA DE 3.500 ANSI LUMENS; CONEXÕES WI-FI, VGA, HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; CONTROLE REMOTO DO MESMO FABRICANTE DO PROJETOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 27 | R\$ 2.590,00 | R\$ 69.930,00  |
| 12 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - CONTROLE REMOTO - BETEC BT4565 - 100 POLEGADAS - TELÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 9  | R\$ 1.280,00 | R\$ 11.520,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 14 | IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W. TIPO DE IMPRESSORA LASER. SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. CONEXÕES 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N. VELOCIDADE EM CORES NÃO SE APLICA AO PRODUTO. VELOCIDADE EM PRETO ATÉ 19PPM. RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 600X600X2 DPI                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20 | R\$ 1.330,00 | R\$ 26.600,00 |
| 16 | ESTABILIZADOR: POTÊNCIA 500VA. MICROPROCESSADO. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373/2006. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V~.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 32 | R\$ 130,00   | R\$ 4.160,00  |
| 17 | FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 38 | R\$ 52,00    | R\$ 1.976,00  |
| 19 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: C11CC07204 MULTIFUNCIONAL EPSON XP401 WIRELES. TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. FUNÇÃO: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1. RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): 5760 X 1440. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15. VELOCIDADE MÁXIMA PRETO (PPM): 33. BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS. BANDEJAS DE SAÍDA: 30. DUPLEX: MANUAL. SUPORTE A REDE: SIM WI-FI. INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/REDE WI-FI E ACESSO A INTERNET. VISOR: TELA LCD. VOLTAGEM (V): 110 OU 220 V. FUNÇÃO SCANNER. RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400. FUNÇÃO COPIADORA. WIRELESS. | UND | 28 | R\$ 1.852,00 | R\$ 51.856,00 |
| 20 | TABLET: TAB A 7.0" 4G SM-T285 COM TELA 7", 8GB, CÂMERA 5MP, ANDROID 5.1 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.5GHZ - PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 40 | R\$ 770,00   | R\$ 30.800,00 |
| 21 | ADAPTADOR WIRELESS: PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B; CONEXÃO USB 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 75 | R\$ 60,00    | R\$ 4.500,00  |
| 22 | BATERIA PARA NOBREAK: BATERIA 12V DE TENSÃO NOMINAL E 7AH DE CAPACIDADE NOMINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 22 | R\$ 160,00   | R\$ 3.520,00  |
| 23 | CABO DE FORÇA: COR: PRETA. ± 1,5M DE COMPRIMENTO. CONECTORES DE TRÊS PINOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 65 | R\$ 23,00    | R\$ 1.495,00  |
| 24 | CABO USB P/ IMPRESSORA: CONECTORES TIPO A MACHO (AM) PARA B MACHO (BM) 1,8M DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 45 | R\$ 23,00    | R\$ 1.035,00  |



|    |                                                                                                                |     |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 25 | CABO VGA: 15 PINOS                                                                                             | UND | 45  | R\$ 25,00  | R\$ 1.125,00  |
| 26 | CAIXAS DE SOM: CONECTOR P2, ALIMENTAÇÃO USB                                                                    | UND | 15  | R\$ 59,00  | R\$ 885,00    |
| 27 | CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB: PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD                                                | UND | 20  | R\$ 38,00  | R\$ 760,00    |
| 28 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB: PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD                                               | UND | 65  | R\$ 48,00  | R\$ 3.120,00  |
| 29 | CARTUCHO IMPRESSORA EPSON: REFERÊNCIA T140420                                                                  | UND | 60  | R\$ 40,00  | R\$ 2.400,00  |
| 30 | DISCO RIGIDO HD 500G: SATA2 VELOCIDADE 7200RPM                                                                 | UND | 35  | R\$ 190,00 | R\$ 6.650,00  |
| 31 | DISCO RIGIDO HD 1 TB: SATA2 VELOCIDADE 7200RPM                                                                 | UND | 31  | R\$ 350,00 | R\$ 10.850,00 |
| 32 | EXTENSÃO USB: CABO EXTENSOR USB AM X AF 2.0 2 MTS PRETO                                                        | UND | 42  | R\$ 23,00  | R\$ 966,00    |
| 33 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA 450W, 60LLZ, PADRÃO ATX 110/220V                                                | UND | 26  | R\$ 105,00 | R\$ 2.730,00  |
| 34 | FONTE DE NOTEBOOK: UNIVERSAL 450W                                                                              | UND | 10  | R\$ 101,00 | R\$ 1.010,00  |
| 35 | HD EXTERNO 500G: VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS   | UND | 17  | R\$ 370,00 | R\$ 6.290,00  |
| 36 | HD EXTERNO 1 TB: - VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS | UND | 60  | R\$ 440,00 | R\$ 26.400,00 |
| 38 | PENDRIVE 16 GB: MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA                                                                   | UND | 110 | R\$ 38,00  | R\$ 4.180,00  |
| 39 | PENDRIVE 8 GB: MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA                                                                    | UND | 60  | R\$ 30,00  | R\$ 1.800,00  |
| 40 | PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB: DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).                                                           | UND | 11  | R\$ 285,00 | R\$ 3.135,00  |
| 41 | PENTE DE MEMÓRIA RAM 8GB:DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).                                                            | UND | 14  | R\$ 330,00 | R\$ 4.620,00  |
| 42 | PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: DDR3,1066 MHZ,4GB.                                                         | UND | 11  | R\$ 285,00 | R\$ 3.135,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 43 | PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: DDR3, 1066 MHZ, 8GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 12  | R\$ 385,00   | R\$ 4.620,00  |
| 44 | SUORTE DE TV UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 24  | R\$ 60,00    | R\$ 1.440,00  |
| 47 | TECLADO MULTIMÍDIA: PADRÃO PORTUGUÊS ABNT-2, CONEXÃO USB+D14:D32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 145 | R\$ 37,00    | R\$ 5.365,00  |
| 51 | FUSIVEL: DE VIDRO 1A 5X20 250VCA NEGRINI V20AG 1F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 100 | R\$ 1,00     | R\$ 100,00    |
| 53 | PROCESSADOR: I3 SOCKET 1150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 43  | R\$ 450,00   | R\$ 19.350,00 |
| 54 | MOUSE: PAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 70  | R\$ 21,00    | R\$ 1.470,00  |
| 55 | SSD: 240 GB 2.5 SATA SU630 - ASU630SS-240GQ-R, ADATA, ARMAZENAMENTO INTERNO SSD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 45  | R\$ 313,00   | R\$ 14.085,00 |
| 56 | CABO HDMI: 3 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 51  | R\$ 42,00    | R\$ 2.142,00  |
| 59 | CABO REDE COMPUTADOR: CABO DE REDE BLINDADO CAT. 6E: GIGABIT LAN UTP NEXANS CINZA CAIXA C/ 305M, CAT.6E, COR : CINZA. COM AS CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 305 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, SIMILAR OU SUPERIOR. | CX  | 10  | R\$ 1.700,00 | R\$ 17.000,00 |
| 60 | ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA - FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PARA CONECTORES FÊMEA RJ45 (KEYTONE JACK) -POSSIBILITAR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 08 CONDUTORES METÁLICOS ISOLADOS EM TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC;-POSSUIR MÓDULO SUBSTITUÍVEL; -COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT5E E CAT6; -GARANTIA 12 MESES. -MARCA DE REFERENCIA/QUALIDADE: FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM FURUKAWA.                       | UND | 8   | R\$ 50,00    | R\$ 400,00    |
| 61 | CONECTOR, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 1000 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BLINDADO PARA FIO SÓLIDO, CATEGORIA 6, TRANSP A                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT | 7   | R\$ 61,00    | R\$ 427,00    |
| 62 | MÁQUINA RETRABALHO 2IN1 FERRO SOPRADOR YAXUN YX 886D 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2   | R\$ 800,00   | R\$ 1.600,00  |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |                       |               |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------|---------------|
| 63           | FERRO DE SOLDA COM SUPORTE 60W 220                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 2  | R\$ 50,00             | R\$ 100,00    |
| 64           | SOLDA ESTANHO 60X40 1MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1  | R\$ 230,00            | R\$ 230,00    |
| 65           | ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO USO PROFISSIONAL, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA ASPIRADOR 1400 W, CAPACIDADE TANQUE 13L, COR AMARELA                                                                                                                                                             | UND | 2  | R\$ 420,00            | R\$ 840,00    |
| 66           | MULTÍMETRO ANALÓGICO AC DC 20KOHMS MINIPA ET-2022B. MOSTRADOR: ANALÓGICO. SUSPENSÃO DO GALVANÔMETRO: TIPO MANCAL. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 80%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 60°C, RH < 75%. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 9V E 2 BATERIAS 1.5V. DIMENSÕES: 148(A) X 100(L) X 35(P)MM. PESO: APROX. 280G. | UND | 4  | R\$ 180,00            | R\$ 720,00    |
| 67           | TESTE DE CABO DE REDE E USB C/ MULTIMETRO DIGITAL DT4300                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 4  | R\$ 132,00            | R\$ 528,00    |
| 68           | TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; TELA LCD 8.7"; RESOLUÇÃO 1340X800 (WXGA+); TECNOLOGIA CAPACITIVA TOQUES; TELA IMERSIVA; PROCESSADOR 2.3GHZ MEDIATEK / MT8767T; MEMÓRIA RAM 3GB; GPS; WI-FI; BLUETOOTH; RECURSOS MP3, WMA, FLAC, APP, OGG O VÍDEO 60FPS, MPEG 4-SP, ASP, DIVX, WMV, RMVB.                               | UND | 83 | R\$ 848,94            | R\$ 70.462,02 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    | <b>R\$ 917.167,02</b> |               |

5.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

5. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Receita, Fazenda e Finanças.

5.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| EQUIPAMENTOS |                                                                                                                     |     |          |       |       |       |       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-------|-------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UND | SEFAZFIN | SEMED | SEMUS | SEMAS | TOTAL |
| 1            | ALL IN ONE COMPUTADOR ALL IN ONE MEMORIA 8GB, PROCESSADOR I5 TELA 21,5 POLEGADAS GD DE 500GB VONTE BIVOLT ALTOMATIC | UND | 10       | 25    | 10    | 5     | 50    |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |    |    |    |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|
| 2 | <b>CPU PROCESSADOR:</b> INTEL CORE I3; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS.; TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS)                                                  | UND | 10 | 0  | 10 | 5  | 25 |
| 3 | <b>CPU PROCESSADOR:</b> INTEL CORE I5; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS.; , TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS)                                                | UND | 10 | 5  | 10 | 5  | 30 |
| 4 | <b>MONITOR:</b> DISPLAY: WIDE SCREEN DE 21.5" FORMATO: 16:9 RESOLUÇÃO: L920XL080@60HZ - 21,5" BRILHO: 200 CD/NP CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 (DFC) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ÂNGULO DE VISÃO: 90° / 65° FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 - 83 KHZ REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA E L LARD COATING (3H). CONEXÕES: D-SUB DE 15 PINOS VESA: SIM (75X75MM) CONSUMO DE ENERGIA: 24W (TÍPICO) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920* L080@60HZ PIXEL PITCLI: 0.248 MM X 0.248 MM FONTE: INTERNA. COR: PRETO BRILHANTE (BLACK PIANO) FRONTAL PEDESTAL PRETO BRILHANTE | UND | 13 | 5  | 13 | 10 | 41 |
| 5 | <b>NOTEBOOK PROCESSADOR:</b> INTEL CORE I7; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER.; TELA DE 14,1"; TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2, INTERFACES VGA E HDMI, WIRELLES LAN B/G/N INTEGRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 3  | 15 | 3  | 2  | 23 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |    |    |   |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|---|----|
| 8  | <b>NOTEBOOK</b> TIPO 01 Intel Core i5-7200U ou superior (3MB Cache); 8GB RAM DDR 4; HD SATA 500GB 7.200 RPM; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; Pacote Office Home & Business 2016; Chipset de vídeo integrado à placa mãe; Conexões de Vídeo: 1xvga, 1xhdmi OU 1xDVI; Caso o equipamento não possua conexão VGA, a CONTRATADA deverá fornecer o adaptador VGA/HDMI ou VGA/DVI; Rede (LAN): gigabit 10/100/1000 Mb/S e conexão wifi; Placa de som integrada com microfone; Teclado padrão ABNT2; Portas USB 3.0 e USB 2.0; Fonte de alimentação bivolt; Bateria mínimo de 3 células; Webcam integrada. | UND | 5  | 0  | 5  | 2 | 12 |
| 9  | <b>PROJETOR MULTIMÍDIA.</b> Potência de 3.500 ansi lumens; Conexões Wi-Fi, VGA, HDMI; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Controle remoto do mesmo fabricante do projetor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 5  | 15 | 5  | 2 | 27 |
| 12 | <b>Tela de Projeção Retrátil Elétrica</b> - Controle Remoto - Betec BT4565 - 100 Polegadas - Telão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1  | 4  | 2  | 2 | 9  |
| 14 | <b>Impressora HP Laserjet Pro P1102W.</b> Tipo de impressora Laser. Sistema de Impressão Monocromática. Conexões 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n. Velocidade em cores Não se aplica ao produto. Velocidade em preto Até 19ppm. Resolução máxima em preto 600x600x2 dpi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5  | 10 | 5  | 0 | 20 |
| 16 | <b>Estabilizador:</b> Potência 500VA. Microprocessado. Deve atender à norma NBR 14373/2006. Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída 115V~.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 15 | 7  | 5  | 5 | 32 |
| 17 | <b>FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10 | 10 | 10 | 8 | 38 |
| 19 | <b>Impressora Multifuncional:</b> C11CC07204 Multifuncional Epson XP401 Wireles. Tipo de Impressão: Jato de Tinta. Função: Multifuncional 3 em 1. Resolução Máxima (dpi): 5760 x 1440. Velocidade Máxima Color (ppm): 15. Velocidade Máxima Preto (ppm): 33. Bandejas de Entrada: 100 Folhas. Bandejas de Saída: 30. Duplex: Manual. Suporte a Rede: Sim Wi-Fi. Interface: USB 2.0 de alta velocidade/rede Wi-Fi e acesso a internet. Visor: Tela LCD. Voltagem (V): 110 ou 220 V. Função Scanner. Resolução Scanner: 1200 x 2400. Função Copiadora. Wireless.                                                     | UND | 8  | 10 | 8  | 2 | 28 |



|    |                                                                                                                          |     |    |    |    |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|
| 20 | <b>TABLET:</b> TAB A 7.0" 4G SM-T285 COM TELA 7", 8GB, CÂMERA 5MP, ANDROID 5.1 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.5GHZ - PRETO | UND | 15 | 10 | 10 | 5  | 40 |
| 21 | <b>ADAPTADOR WIRELESS:</b> PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B; CONEXÃO USB 2.0                             | UND | 20 | 15 | 30 | 10 | 75 |
| 22 | <b>BATERIA PARA NOBREAK:</b> BATERIA 12V de tensão nominal e 7Ah de capacidade nominal                                   | UND | 10 | 0  | 10 | 2  | 22 |
| 23 | <b>CABO DE FORÇA:</b> COR: PRETA. ± 1,5M DE COMPRIMENTO. CONECTORES DE TRÊS PINOS                                        | UND | 10 | 20 | 15 | 20 | 65 |
| 24 | <b>CABO USB P/ IMPRESSORA:</b> CONECTORES TIPO A MACHO (AM) PARA B MACHO (BM) 1,8M DE COMPRIMENTO                        | UND | 15 | 10 | 15 | 5  | 45 |
| 25 | <b>CABO VGA:</b> 15 PINOS                                                                                                | UND | 15 | 15 | 5  | 10 | 45 |
| 26 | <b>CAIXAS DE SOM:</b> CONECTOR P2, ALIMENTAÇÃO USB                                                                       | UND | 5  | 5  | 0  | 5  | 15 |
| 27 | <b>CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB:</b> PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD                                                   | UND | 20 | 0  | 0  | 0  | 20 |
| 28 | <b>CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB:</b> PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD                                                  | UND | 15 | 0  | 50 | 0  | 65 |
| 29 | <b>CARTUCHO IMPRESSORA EPSON:</b> REFERÊNCIA T140420                                                                     | UND | 50 | 0  | 10 | 0  | 60 |
| 30 | <b>DISCO RIGIDO HD 500G:</b> SATA2 VELICIDADE 7200RPM                                                                    | UND | 10 | 5  | 15 | 5  | 35 |
| 31 | <b>DISCO RIGIDO HD 1 TB:</b> SATA2 VELICIDADE 7200RPM                                                                    | UND | 15 | 8  | 3  | 5  | 31 |
| 32 | <b>EXTENSÃO USB:</b> CABO EXTENSOR USB AM X AF 2.0 2 MTS PRETO                                                           | UND | 3  | 8  | 25 | 6  | 42 |
| 33 | <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> POTÊNCIA 450W, 60LLZ, PADRÃO ATX 110/220V                                                   | UND | 10 | 10 | 4  | 2  | 26 |
| 34 | <b>FONTE DE NOTEBOOK:</b> UNIVERSAL 450W                                                                                 | UND | 4  | 0  | 5  | 1  | 10 |



|    |                                                                                                                       |     |    |    |    |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|----|-----|
| 35 | <b>HD EXTERNO 500G:</b> VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS   | UND | 5  | 5  | 5  | 2  | 17  |
| 36 | <b>HD EXTERNO 1 TB:</b> - VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS | UND | 5  | 3  | 50 | 2  | 60  |
| 38 | <b>PENDRIVE 16 GB:</b> MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA                                                                   | UND | 50 | 10 | 50 | 0  | 110 |
| 39 | <b>PENDRIVE 8 GB:</b> MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA                                                                    | UND | 50 | 10 | 0  | 0  | 60  |
| 40 | <b>PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB:</b> DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).                                                           | UND | 5  | 4  | 0  | 2  | 11  |
| 41 | <b>PENTE DE MEMÓRIA RAM 8GB:</b> DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).                                                           | UND | 5  | 4  | 3  | 2  | 14  |
| 42 | <b>PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK:</b> DDR3,1066 MHZ,4GB.                                                         | UND | 3  | 4  | 4  | 0  | 11  |
| 43 | <b>PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK:</b> DDR3, 1066 MHZ, 8GB.                                                       | UND | 4  | 4  | 4  | 0  | 12  |
| 44 | <b>SUPORTE DE TV UNIVERSAL</b>                                                                                        | UND | 4  | 10 | 5  | 5  | 24  |
| 47 | <b>TECLADO MULTIMÍDIA:</b> PADRÃO PORTUGUÊS ABNT-2, CONEXÃO USB+D14:D32                                               | UND | 50 | 20 | 65 | 10 | 145 |
| 51 | <b>FUSIVEL:</b> de Vidro 1A 5X20 250VCA Negrini V20AG 1F                                                              | UND | 50 | 30 | 5  | 15 | 100 |
| 53 | <b>PROCESSADOR:</b> I3 Socket 1150                                                                                    | UND | 10 | 3  | 30 | 0  | 43  |
| 54 | <b>MOUSE:</b> Pad                                                                                                     | UND | 30 | 15 | 10 | 15 | 70  |
| 55 | <b>SSD:</b> 120 GB 2.5 SATA SU630 - ASU630SS-240GQ-R, Adata, Armazenamento Interno SSD                                | UND | 10 | 15 | 10 | 10 | 45  |
| 56 | <b>CABO HDMI:</b> 3 MTS                                                                                               | UND | 10 | 5  | 30 | 6  | 51  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |   |   |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|----|
| 59 | <b>CABO REDE COMPUTADOR:</b> CABO DE REDE BLINDADO CAT. 6E: GIGABIT LAN UTP NEXANS CINZA CAIXA C/ 305M, CAT.6E, COR : CINZA. COM AS CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 305 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, SIMILAR OU SUPERIOR. | CX  | 5 | 2 | 3 | 0 | 10 |
| 60 | <b>ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA</b> - FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PARA CONECTORES FÊMEA RJ45 (KEYTONE JACK) - POSSIBILITAR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 08 CONDUTORES METÁLICOS ISOLADOS EM TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC;- POSSUIR MÓDULO SUBSTITUÍVEL; - COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT5E E CAT6; -GARANTIA 12 MESES. -MARCA DE REFERENCIA/QUALIDADE: FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM FURUKAWA.                    | UND | 1 | 2 | 5 | 0 | 8  |
| 61 | <b>CONECTOR</b> , MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 1000 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BLINDADO PARA FIO SÓLIDO, CATEGORIA 6, TRANSP A                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 3 | 2 | 1 | 1 | 7  |
| 62 | <b>Máquina Retrabalho</b> 2in1 Ferro Soprador Yaxun Yx 886d 220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1 | 0 | 1 | 0 | 2  |
| 63 | <b>Ferro De Solda</b> Com Suporte 60w 220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1 | 0 | 1 | 0 | 2  |
| 64 | <b>Solda Estanho</b> 60x40 1mm C/ Fluxo Ra (t2) Rolo 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1 | 0 | 0 | 0 | 1  |
| 65 | <b>ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO</b> , MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO USO PROFISSIONAL, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA ASPIRADOR 1400 W, CAPACIDADE TANQUE 13L, COR AMARELA                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1 | 0 | 1 | 0 | 2  |
| 66 | <b>Multímetro Analógico</b> AC DC 20KOhms Minipa ET-2022B. Mostrador: Analógico. Suspensão do Galvanômetro: Tipo Mancal. Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%. Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH < 75%. Alimentação: Uma bateria de 9V e 2 baterias 1.5V. Dimensões: 148(A) x 100(L) x 35(P)mm. Peso: Aprox. 280g.                                                                                                | UND | 1 | 2 | 1 | 0 | 4  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |   |    |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|----|---|----|
| 67 | Teste de Cabo De Rede E Usb C/ Multímetro Digital Dt4300                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 1 | 1 | 1  | 1 | 4  |
| 68 | TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; TELA LCD 8.7"; RESOLUÇÃO 1340X800 (WXGA+); TECNOLOGIA CAPACITIVA TOQUES; TELA IMERSIVA; PROCESSADOR 2.3GHZ MEDIATEK / MT8767T; MEMÓRIA RAM 3GB; GPS; WI-FI; BLUETOOTH; RECURSOS MP3, WMA, FLAC, APP, OGG O VÍDEO 60FPS, MPEG 4-SP, ASP, DIVX, WMV, RMVB. | UND | 0 | 0 | 83 | 0 | 83 |

#### 4. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% (**cem por cento**) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 13. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 14. REVISÃO E CANCELAMENTO

a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

c. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

e. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

f. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

g. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

h. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

i. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços,



adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- j. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - k. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - l. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - m. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - n. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- o. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- p. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. por razão de interesse público; ou
  - b. a pedido do fornecedor.

## 15. DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

- b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

- c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 16. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

- c. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- d. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**



## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CONTRATANTE

EVERTON DA COSTA LAGO

CPF: 020.833.273-14

LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

CONTRATADA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.4/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Fabricio dos Santos Silva, Secretario de Fazenda, Receita e Finanças, nomeado pela Portaria nº 002 de 2021, publicada no diário oficial do município em sua edição 397 de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 133/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 7. DO OBJETO

7.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 8. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                    |  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: VSB SUPRIMENTOS                                               |  |                   |
| CNPJ: 37.261.083/0001-82                                                           |  | FONE/FAX:         |
| ENDEREÇO: RUA GENÉSIO SANTOS, Nº 347, TEOTÔNIO VILELA, ILHÉUS BAHIA                |  |                   |
| E-MAIL: <a href="mailto:VSBSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM">VSBSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM</a> |  |                   |
| REPRESENTANTE LEGAL: VANESCA SILVA BATISTA                                         |  |                   |
| CPF Nº: 068.875.685-13                                                             |  | RG Nº: 2039605991 |
| DADOS BANCÁRIOS: BRASIL                                                            |  |                   |
| BANCO: BRASIL                                                                      |  | AGÊNCIA: 2798-7   |
|                                                                                    |  | CONTA: 44.349-2   |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                                      |     |     |                     |              |
|--------------|------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------|--------------|
|              |                                                      |     |     |                     |              |
|              |                                                      |     |     |                     |              |
| 37           | MOUSE ÓPTICO: BOTÕES, COM SCROLL - RESOLUÇÃO 800DPI. | UND | 125 | R\$ 9,00            | R\$ 1.125,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                      |     |     | <b>R\$ 1.125,00</b> |              |

6.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**6. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

6.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Receita, Fazenda e Finanças.

6.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| EQUIPAMENTOS |                                                      |     |          |       |       |       |       |
|--------------|------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-------|-------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                            | UND | SEFAZFIN | SEMED | SEMUS | SEMAS | TOTAL |
| 37           | MOUSE ÓPTICO: BOTÕES, COM SCROLL - RESOLUÇÃO 800DPI. | UND | 50       | 15    | 50    | 10    | 125   |

**4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% (**cem por cento**) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**17. VALIDADE DA ATA**

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

**18. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- c. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- e. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- f. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - g. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - h. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- i. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- j. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - k. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - l. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - m. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - n. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- o. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- p. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - a. por razão de interesse público; ou
  - b. a pedido do fornecedor.

## 19. DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
  - c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 20. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- c. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
  - a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o



mesmo item na fase de lances

d. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CONTRATANTE**

**VANESCA SILVA BATISTA**

**CPF: 068.675.685-13**

**VSB SUPRIMENTOS**

**CNPJ Nº 37.261.083/0001-82**

**CONTRATADA**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030.5/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Fabricio dos Santos Silva, Secretario de Fazenda, Receita e Finanças, nomeado pela Portaria nº 002 de 2021, publicada no diário oficial do município em sua edição 397 de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 133/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **9. DO OBJETO**

9.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9.2.

**10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

6.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                 |                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA: SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI</b>                 |                        |                                |
| <b>CNPJ: 32.648.650/0001-34</b>                                                                 |                        | <b>FONE/FAX:</b>               |
| <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PADRES OLIVETANOS, Nº 392, VILA ESPERANÇA SÃO PAULO/SP, CEP 03.648-000 |                        |                                |
| <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:SDK.SDK2019@HOTMAIL.COM">SDK.SDK2019@HOTMAIL.COM</a>             |                        |                                |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> LUCIANA DE FATIMA ZANETTI                                           |                        |                                |
| <b>CPF Nº288.418.668-96</b>                                                                     |                        | <b>RG Nº:</b> 29776870-0 SSPSP |
| <b>DADOS BANCÁRIOS: BRASIL</b>                                                                  |                        |                                |
| <b>BANCO:</b> BRASIL                                                                            | <b>AGÊNCIA:</b> 5853-X | <b>CONTA:</b> 1146-0           |

| MATERIAL DE INFORMÁTICA |                                                                                                                               |     |      |                      |              |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------------|--------------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | UND | QTDE | PREÇO                | PREÇO TOTAL  |
| 48                      | TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER: PARA BROTHER HL 1202, 1112, 1212, 1210, DCP 1512, 1602, DCP 1617 | UND | 250  | R\$ 33,99            | R\$ 8.497,50 |
| 49                      | TINTA IMPRESSORA: REFIL EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, L120                                                     | UND | 180  | R\$ 13,99            | R\$ 2.518,20 |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                                               |     |      | <b>R\$ 11.015,70</b> |              |

7.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**7. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

7.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Receita, Fazenda e Finanças.

7.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**EQUIPAMENTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UND | SEFAZFIN | SEMED | SEMUS | SEMAS | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-------|-------|
| 48   | <b>TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER:</b> Para Brother HL 1202, 1112, 1212, 1210, DCP 1512, 1602, DCP 1617 | UND | 65       | 45    | 100   | 40    | 250   |
| 49   | <b>TINTA IMPRESSORA:</b> refil Epson T544 para Ecotank L3150, L3110, L5190, L120                                                     | UND | 100      | 30    | 30    | 20    | 180   |

#### 4. DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% **(cem por cento) dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 21. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 22. REVISÃO E CANCELAMENTO

a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

c. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

e. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

f. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

g. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

h. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

i. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- j. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - k. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - l. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - m. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - n. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- o. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- p. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. por razão de interesse público; ou
  - b. a pedido do fornecedor.

### 23. DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 24. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- c. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
  - d. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.



**FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS****CONTRATANTE****LUCIANA DE FATIMA ZANETTI****CPF: 288.418.668-96****SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI****CNPJ 32.648.650/0001-34****CONTRATADA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº 022/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS, **CONTRATADA:** V.R. DOS SANTOS - BORRACHARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.708.598/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 17.540,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 4.122.0052.2006.0000: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 4.122.0052.2026.0000: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000: NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00: FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 001.001. **BASE LEGAL:** DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, INCISO, I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº, LEI 14.133 DE 01/04/2021, E ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 000078732897-9 SSP/MA.

**ERRATA AO CONTRATO Nº 154/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo do aditivo do contrato nº 154/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS e a Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 02, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022”.

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. Fabricio dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças.

### **ERRATA AO CONTRATO Nº 155/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo do aditivo do contrato nº 155/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 03, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do aditivo do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação.

### **ERRATA AO CONTRATO Nº 156/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo do aditivo do contrato nº 156/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 03, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do primeiro termo do aditivo do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.

### **ERRATA AO CONTRATO Nº 157/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 157/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 03, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do primeiro termo do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:



**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

### ERRATA AO CONTRATO Nº 167/2021.

Errata do extrato do primeiro termo do contrato nº 167/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS, e a Empresa DO O LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 04, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do primeiro termo do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

### ERRATA AO CONTRATO Nº 168/2021.

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 168/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa DO O LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 04, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do primeiro termo de contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

### ERRATA AO CONTRATO Nº 169/2021.

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 169/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DO O LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 05, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao extrato do primeiro termo de aditivo do contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.

---

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2021.

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 170/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa DO O LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 05, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

---

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021.

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 171/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Empresa R.C.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.579.273/0001-96, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 05, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

---

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2021.

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 172/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R.C.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.579.273/0001-96, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 06, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:



**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

#### **ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 173/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R.C.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.579.273/0001-96, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 06, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.

#### **ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 174/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R.C.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.579.273/0001-96, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 07, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### **ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 175/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 07, Da

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

---

---

#### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021.

---

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 176/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 08, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

---

---

#### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2021.

---

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 177/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 08, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de SAÚDE.

---

---

#### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2021.

---

---



Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 178/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 08, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2021.

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 192/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Empresa JD AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 19.969.621/0001-06, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 09, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SIVA, Secretária Municipal de Finanças.

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2021.

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 193/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa JD AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 19.969.621/0001-06, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 09, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2021.

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 194/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JD AUTOPEÇAS, inscrita



no CNPJ nº 19.969.621/0001-06, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 10, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.

---

---

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2021.

---

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 195/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa JD AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 19.969.621/0001-06, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 10, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

---

---

### ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021.

---

---

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 197/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Empresa PNEU ZERO, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 11, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.



**ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 198/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa PNEU ZERO, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 11, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 199/202021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PNEU ZERO, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 11, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 200/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa PNEU ZERO, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 12, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. GISELY ROCCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.



**ERRATA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2021.**

Errata do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 209/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.778.969/0001-20, publicado no dia 24 de janeiro de 2022, à página 12, Da edição 601, segunda-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do primeiro termo de aditivo do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:** “DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022: 03 DE JANEIRO DE 2022.”

**LEIA-SE:** “ DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021: 30 DE DEZEMBRO DE 2021”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 24/01/2022. Governador Edison Lobão, 17 de fevereiro de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af4f4a613f3047d1dec5dc094dbfbaf4b9b144e4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

